FASCISMO

A 23 de Março de 1919 teve lugar, na Praça de San Sepolcro de Milão, a reunião que levou à criação da primeira organização que pode ser classificada como "fascista", os Fasci Italiani di Combattimento (Payne 1995: 90). Este movimento político, liderado por Benito Mussolini, era formado por antigos combatentes da Primeira Guerra Mundial, ex-Socialistas e Sindicalistas Revolucionários convertidos ao nacionalismo, e futuristas como Marinetti. São por demais conhecidas as mudanças e reconfigurações ideológicas pelas quais o fascismo italiano passou nas décadas que se seguiram, ao longo das quais o movimento se transformou em partido (em 1921), Benito Mussolini se tornou Primeiro Ministro de Itália (em 1922) e teve início a construção de um dos regimes ditatoriais mais estudados do século XX, que haveria de durar até 1943. Diversos exemplos de reviravoltas ideológicas podem ser mencionados: a rejeição das propostas "socializantes" (ainda visíveis em 1919), adoção do liberalismo económico e, posteriormente, do corporativismo; o Tratado de Latrão com o Vaticano em 1929, apesar do anticlericalismo dos primeiros anos; a aparente oposição ao regime de Hitler e posterior aliança com este, etc. O cenário torna-se ainda mais complexo se referirmos os anos finais da República Social Italiana (1943-1945), durante a qual foram recuperados alguns dos princípios "socializantes" do primeiro fascismo.

A história do fascismo italiano é sintomática das dificuldades com que os estudiosos se depararam praticamente desde o surgimento do movimento. Contudo, apesar da multiplicidade de interpretações com as quais se tentou explicar o fascismo, quase todas tinham inicialmente em comum o facto de menosprezarem o conteúdo da ideologia. As transformações por que o fascismo italiano passou seriam um claro sinal de que este era um fenómeno político sem um conteúdo ideológico coerente e de que Benito Mussolini era o símbolo máximo da demagogia e do oportunismo. Esta tendência é verificável nas primeiras três grandes interpretações do fascismo, que surgiram ainda antes da Segunda Guerra Mundial, e que são resumidas por Renzo De Felice (1969): a interpretação marxista, que aborda o fascismo no âmbito da luta de classes e o considera como um expediente a que uma burguesia ameaçada recorre para deter o avanço do proletariado revolucionário; a interpretação liberal, que interpreta o

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

1

2.ª SÉRIE – 2019

INSTITUTO DE FILOSOFIA DA NOVA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA **DOI**: http://doi.org/10.34619/5ree-ga13

fascismo como uma "doença moral", um parênteses que interrompeu temporariamente o progresso da civilização europeia; a interpretação radical, que vê o fascismo como o resultado de desenvolvimentos nacionais específicos e dos vícios inerentes aos povos.

De resto, este menosprezo pela ideologia parece ser confirmado pelos próprios fascistas. É o caso de Benito Mussolini, que no Primeiro Congresso dos *Fasci* em Florença, em Outubro de 1919, ao discutir o tipo de regime que o seu grupo deveria apoiar (monarquia ou república), afirmou que os *Fasci* não se regem por dogmas e princípios políticos, mas antes pelo pragmatismo e pelos factos que ocorrem na vida real. Não haveria, assim, um conteúdo doutrinário fixo no fascismo, mas antes o princípio pragmático de avaliar as circunstâncias e tomar decisões de acordo com o que é viável numa dada conjetura. Meses depois, no Segundo Congresso, em Milão, Mussolini refere também o seu apreço pela ação em detrimento do pensamento. As palavras que pronunciará naquele evento, refere ele no início do seu discurso, apenas terão valor se forem vistas como *atos* em si mesmas e se motivarem atos futuros. Ver o fascismo como uma política de ação direta e pragmatismo e não de pensamento e teoria é, pois, uma interpretação legítima e facilmente corroborada pelos próprios fascistas.

Contudo, Salvatore Garau (2015: 1) refere que esta abordagem, que menospreza a ideologia, não é a única existente e que, nos dias que correm, já não é a dominante nas universidades. Assim, uma segunda abordagem carateriza-se por olhar para a ideologia como uma componente essencial. Tal abordagem começou a tomar corpo nos anos 60 e foi inicialmente influenciada, sobretudo, pela obra do historiador alemão Ernst Nolte (1966). No seu *Three Faces of Fascism*, o historiador socorre-se de uma perspetiva meta-política para concluir que o fascismo é um tipo de antimarxismo que procura destruir o seu principal adversário através de métodos violentos e com uma ideologia radicalmente oposta (ainda que semelhante ao adversário nos meios que utiliza), e que tem por objetivo a autonomia nacional. O autor afirmou ainda que o fascismo era como que uma resistência à "transcendência" (ou seja, uma tentativa de resistir à força meta-política associada ao progresso material e espiritual da humanidade).

Após o fim da Guerra Fria, esta abordagem focada na ideologia ganhou um novo ímpeto com Roger Griffin (1993) e o seu *The Nature of Fascism*. Neste livro, Griffin procurou definir o fascismo através da metodologia weberiana dos "tipos ideais",

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

concluindo que aquilo que o carateriza é o ultranacionalismo palingenético (do grego

"palin" -novo+ "génesis" - nascimento). Para o autor, o fascismo procura dar a resposta

a uma decadência nacional que é percecionada pelos fascistas como o principal

problema que a nação enfrenta e que apenas pode ser solucionada através de um

renascimento espiritual que envolva a totalidade da comunidade nacional. Refira-se

ainda que, para Griffin, o fascismo não possui um conteúdo doutrinário como outras

ideologias e só pode ser compreendido se se recorrer, não a conceitos políticos, mas a

mitos, isto é, a narrativas que, independentemente da sua veracidade, são tidas como

reais e incentivam um grupo (no caso do fascismo, as massas nacionais) à mobilização

política. Assim, a nação e o renascimento palingenético são os mitos fundamentais da

ideologia fascista.

Nos anos seguintes, diversos investigadores seguiram na esteira deste autor, como

foi o caso de Payne (1995), Eatwell (1997) ou Mann (2004). Independentemente do

grau de discordância que cada um manifestasse para com as conclusões de Griffin, a

maioria (apesar de algumas exceções) parecia concordar que o fascismo não poderia ser

compreendido sem que se prestasse atenção à sua ideologia. Atualmente, existe, pois,

um corpo teórico consolidado que concebe o fascismo não só como um tipo de partido

ou de regime, mas também como uma ideologia passível de ser abordada no âmbito da

Teoria Política e da Filosofia Política, tal como ocorre com o socialismo, o liberalismo,

o conservadorismo ou qualquer outra ideologia.

Destacar os elementos básicos da ideologia fascista permite ter uma ideia mais

clara dos princípios e ideias nos quais os fascistas baseavam as suas decisões, ainda que

estas últimas possam parecer mais flexíveis e contraditórias do que as dos proponentes

de outras ideologias. Compreender o conteúdo da ideologia fascista é um primeiro passo

para compreender as decisões e ações dos fascistas. Por esta razão, Adrian Lyttelton

(2011: 273) constatou que muitos dos avanços registados nos estudos sobre o fascismo

nas últimas décadas advieram precisamente da decisão de levar a sério a ideologia.

Ademais, Garau (2015: 10-11) defende que o fascismo (ou qualquer outra ideologia)

pode ser analisado não só como um ímpeto meta-político (no caso do fascismo, o

nacionalismo palingenético) ou como uma mentalidade (nesta ideologia, uma

mentalidade que impele à ação direta e violenta), mas também como uma doutrina

3

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

INSTITUTO DE FILOSOFIA DA NOVA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

constituída por um conjunto de conceitos coerentemente articulados. Adotando esta

última abordagem e aplicando-a ao fascismo, procurando nele um conteúdo doutrinário

que englobe não apenas os mitos mobilizadores, é possível quebrar as últimas barreiras

que impediriam que este fosse analisado como outras ideologias e, diferentemente de

Griffin e do seu foco nos mitos, colocar o foco nos conceitos da ideologia fascista.

Acrescente-se que o foco na ideologia permite também alargar o escopo do

Fascismo e incluir nele partidos, regimes e indivíduos que emergiram fora de Itália e

cuja ideologia, ainda que com algumas variantes, correspondia sensivelmente à do

partido de Benito Mussolini. Desta forma, contradiz-se aqueles que, como Allardyce

(1977), defenderam que o Fascismo foi um fenómeno puramente italiano e que a

palavra "fascista" não deve ser utilizada para caraterizar qualquer partido ou regime de

outro país. Ademais, é possível considerar o Nacional-Socialismo alemão como uma

variante alemã do Fascismo (ainda que com diversas especificidades) diferentemente de

autores como Sternhell (1994), que o vêm como um fenómeno distinto do fascismo

italiano. É mais uma vez Griffin (1993: xii) quem soluciona esta questão ao apontar o

ultranacionalismo palingenético como a componente que permite englobar o Nazismo

no mesmo fenómeno em que também se insere o fascismo de Mussolini.

Partindo da decisão de levar a sério a ideologia fascista, é então possível

descortinar os principais elementos do fascismo histórico em textos e discursos fascistas

do período que vai de 1919 a 1945, entre os quais se encontram o Mein Kampf de Adolf

Hitler ou La Dottrina del Fascismo (publicado em 1932 e atribuído a Benito Mussolini,

mas na verdade escrito em parceria com o filósofo Giovani Gentile). Entre os elementos

que se revelam importantes através da leitura de textos fascistas encontram-se: o

Nacionalismo, o Culto do Estado, o Corporativismo, a Revolução, o Autoritarismo, a

Violência e o Imperialismo.

O nacionalismo holístico e orgânico

Como já sabemos, Roger Griffin (1993) aponta o nacionalismo como o elemento

4

mais importante do fascismo. A primazia dada à nação é, de resto, evidente já na

reunião fundadora de San Sepolcro, na qual Mussolini mencionava a necessidade de

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

INSTITUTO DE FILOSOFIA DA NOVA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

defender os interesses de Itália e a sua grandeza. La Dottrina del Fascismo concebe a

nação de forma distinta de outras ideologias e vê-a como uma entidade transcendental,

que representa a vontade histórica de um povo e que ultrapassa o materialismo para

adquirir uma dimensão espiritual. Para o autor deste texto, a nação é como que uma

entidade que está acima de acontecimentos históricos isolados e representa, mais do que

uma raça ou uma delimitação geográfica, a personalidade inerente a um povo e a

consciência que este tem de si mesmo. Como também refere o espanhol José António

Primo de Rivera, a nação tem um destino e uma missão histórica que necessita de

cumprir. O romeno Corneliu Codreanu, por sua vez, refere a transcendência temporal da

nação, ao afirmar que esta se aproxima de uma dimensão divina que engloba todos os

romenos que ainda vivem, os que já morreram e os que ainda não nasceram.

Assim, o fascismo adota um nacionalismo holístico, isto é, uma visão que concebe

a nação como uma entidade homogénea no espaço e no tempo, que transcende as

divisões e contradições que possam existir dentro de si (Eatwell 1997: xxiv). O

nacionalismo fascista é também de tipo integral e orgânico, uma vez que olha para a

nação como um coletivo e não como uma mera soma das suas partes individuais. A

nação é como que um ser orgânico cujos elementos que o compõem necessitam de

cumprir criteriosamente as tarefas que são necessárias para a sobrevivência da

comunidade, independentemente da sua vontade individual (1995: 13).

Dentro da nação, o povo é também visto como uma entidade homogénea que

constitui a força que impele a nação para o cumprimento da sua missão histórica. Na

variante nacional-socialista alemã, o conceito de Povo (expresso através do termo "Das

Volk") e o de Raça adquirem uma dimensão particularmente relevante (de resto refira-

se que, em passagens de textos como o Mein Kampf, estes dois termos parecem ser por

vezes utilizados com significados semelhantes). Assim, o "Volk", que também era

reverenciado noutras ideologias de direita radical que não eram necessariamente

fascistas, era concebido como uma entidade abstrata que englobava as principais

caraterísticas dos alemães, incluindo a cultura e a ligação com o solo, e expressava uma

essência transcendental (Payne 1995: 52).

A raça, que no Nacional Socialismo adquire uma relevância tão grande quanto o

5

conceito de nação na variante italiana, é entendida no âmbito das teorias pretensamente

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

cientificas e do Darwinismo Social que se haviam tornado populares nas décadas

precedentes. Assim, como se lê no Mein Kampf, cada raça está associada a um conjunto

de caraterísticas que as hierarquiza entre as mais e as menos civilizadas. Hitler dividia o

mundo em raças criadoras de cultura (que estavam no topo da hierarquia), raças que não

criam cultura, mas conseguem adotar uma cultura estrangeira (como era o caso dos

japoneses) e ainda as raças que apenas destroem cultura (que se encontram na base da

hierarquia e colocam em perigo a sobrevivência das raças pretensamente mais

evoluídas). Nesta hierarquia racial, os arianos representavam o que de mais evoluído a

humanidade já tinha alcançado, uma aristocracia de sangue que continha em si os

elementos essenciais para a criação e manutenção de uma cultura superior. Assim, na

variante alemã, é no conceito de raça que assenta a idealização da comunidade

homogénea que é colocada no centro das preocupações.

O Estado forte e o totalitarismo

Como refere Michael Mann (2004: 14), os fascistas reverenciavam o estado forte

e poderoso, que tinha uma tarefa a desempenhar no âmbito do rejuvenescimento da

nação. O estado deveria assegurar a ordem e a harmonia e coordenar a vida económica,

política e social, acabando com as divisões e contradições que existissem na

comunidade nacional. É em La Dottrina del Fascismo que se encontra uma das mais

célebres definições do estado fascista. Para o autor deste texto, o estado é uma entidade

que está acima de qualquer grupo ou classe social. É através dele que é possível

alcançar a síntese nacional que os fascistas ambicionam, pois o estado contém em si

todos os valores espirituais de um povo e representa a totalidade da sua vontade. O

estado adquire uma dimensão transcendental e ultrapassa os limites da vida de cada

indivíduo para se tornar numa entidade atemporal, sendo assim o instrumento que

possibilita que a nação se organize organicamente.

No entanto, apesar de a função atribuída ao estado ser comum a todas as variantes

do fascismo, existem diferenças na forma como algumas entendem as caraterísticas que

ele deveria assumir. Encontramos, por exemplo, a ideia de um estado benignamente

paternalista nos textos do fascista francês Marcel Déat, que compara o estado a um

jardineiro que reorganiza de forma pacífica as flores do seu jardim. Já em Hitler e no

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA 2.ª SÉRIE – 2019 Nazismo, existe a ideia de que o estado, por mais forte que seja, apenas se torna

relevante para o Nacional Socialismo na medida em que seja colocado ao serviço dos

interesses da raça e tome medidas que garantam o seu desenvolvimento e sobrevivência.

Para o Nazismo, o estado deve ser um meio para um fim (a sobrevivência da raça) e não

um fim em si mesmo.

Um conceito que surge associado ao estado é o de Totalitarismo, que foi

inicialmente usado de forma pejorativa por antifascistas, mas que muitos fascistas

posteriormente adotaram com uma conotação positiva. O conceito de totalitarismo, que

foi utilizado por uma corrente de interpretação do fascismo nos anos 50, e ao qual ainda

recorrem autores como Emilio Gentile (2000) e Michael Burleigh (2008), remete para a

ideia de que um estado abarca todas as esferas da vida pública e privada, não permitindo

qualquer tipo dissidência ou contestação contra aquilo que é visto como o desígnio

nacional (Payne 1995: 121). Esta conceção encontra-se presente na conhecida frase de

Mussolini "Tudo dentro do estado, nada fora do estado, nada contra o estado".

Não obstante, parece haver, entre os fascistas, algumas divergências a respeito

deste conceito no que concerne aos limites da interferência do estado. Tal torna-se

evidente no caso do britânico Oswald Mosley, que defende a continuação da divisão

entre a esfera pública e privada, afirmando que, no que diz respeito a esta última, cada

cidadão tem liberdade para agir de acordo com a sua vontade, desde que não coloque

em risco os desígnios nacionais. Contudo, e apesar destas aparentes divergências, é

possível afirmar que, de uma maneira ou de outra, o totalitarismo fascista remetia

sempre para uma necessidade de reinserir o individuo na comunidade nacional,

independentemente do grau com que, pelo menos no plano teórico, algumas variantes

do fascismo pareciam estar dispostas a reconhecer a necessidade de manter intocados

alguns espaços da esfera privada. Esta visão do estado total é percetível, por exemplo,

no francês Marcel Déat, que usa o conceito de totalitarismo para referir um tipo de

regime em que os opostos e contradições são reunidos e reconciliados.

O corporativismo e a conciliação nacional

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

O Corporativismo representava um novo sistema de representação de interesses

organizado através de categorias hierarquizadas e diferenciadas (Schmitter 1974), que

remete para a forma como os fascistas pretendiam conciliar os opostos dentro da nação.

O fascista britânico Alexander Raven Thomson, por exemplo, via o corporativismo

como uma forma de expressão da nação orgânica, pois permitiria organizar o sistema

produtivo nacional de acordo com as funções que cada um realizava. A Carta del

Lavoro de 1927, documento influente que estabelecia os princípios que deveriam guiar

o sistema corporativo italiano, definia as corporações como organizações unitárias do

sistema produtivo que reuniam todos os elementos de um ramo de produção e que

deveriam representar os interesses destes nas negociações de contratos e normas

laborais. Apenas as corporações reconhecidas pelo estado seriam legitimamente

consideradas como representantes dos interesses do ramo de produção.

De acordo com Pinto (2017: 3) o Corporativismo era um conceito recorrente nas

mais diversas ideologias da época, surgindo também na Direita Radical e numa Direita

Conservadora influenciada pela encíclica de Leão XIII Rerum Novari. No contexto do

fascismo, o corporativismo era visto como uma alternativa ao sistema económico

capitalista e às democracias liberais, pois colocaria o foco, não nos direitos individuais,

mas no "homem" como um ser corporativo que se encontra inserido em diversos grupos

sociais e, em última instância, no estado nacional. Mais do que indivíduos competindo

entre si, os elementos que compõem a economia formam, na visão de um fascista como

Francisco Rolão Preto, grupos económicos, e é tendo por base tais grupos que o

corporativismo deve ser organizado.

De igual modo, o corporativismo seria também uma alternativa ao socialismo,

tanto nas suas manifestações revolucionárias como reformistas, solucionando a luta de

classes e permitindo a conciliação de interesses entre trabalhadores e empregadores

(Pinto 2017: 32). Como é referido na Dottrina del Fascismo, o estado corporativo

deveria resolver as crises e contradições do capitalismo sem cair nos perigos do

socialismo soviético. Extinguido o ódio entre classes, seria possível alcançar a

cooperação e solidariedade nacionais e os interesses de todas as classes sociais seriam

atendidos, desde que subordinados ao interesse nacional. Assim, os fascistas amiúde

referiam não rejeitar as reivindicações da classe trabalhadora e procuravam apelar

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

INSTITUTO DE FILOSOFIA DA NOVA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

também a este setor da população e recuperá-lo para a ideologia nacionalista. A

iniciativa privada e o lucro seriam mantidos, ao mesmo tempo que algumas

reivindicações dos trabalhadores seriam levadas em conta, bem como os interesses das

classes médias.

Refira-se, contudo, que nem todas as variantes do fascismo parecem ter dado a

mesma relevância a este conceito, que parece ausente na variante romena da Guarda de

Ferro (Pinto 2017: 23). Assim também, apesar de o *Mein Kampf* referir a importância de

conciliar os interesses entre patrões e trabalhadores no âmbito dos interesses nacionais,

o regime Nazi não adotou um sistema corporativo semelhante ao de Itália, mas antes

uma forma distinta de dirigismo económico. Não obstante, todas as variantes de

fascismo, de uma forma ou de outra, colocavam enfâse na necessidade de conciliar as

classes sociais e, ainda que vagamente, defendiam algum tipo de sistema económico que

servisse esse fim.

A revolução palingenética

A forma como os fascistas faziam uso do conceito de Revolução distinguia-os do

Conservadorismo, com os quais partilhavam algumas preocupações, e também de outras

ideologias da Direita Radical. No entanto, a conceção da revolução fascista também se

distinguia daquela que surge em ideologias marxistas e outras variantes do socialismo.

De resto, os fascistas rejeitavam por completo o tipo de revolução marxista e amiúde

justificavam o seu repúdio do marxismo com base nessa rejeição. No âmbito do

fascismo, a revolução tem um escopo nacional (e não de classe, como no caso marxista)

e deve rejeitar todas as formas de materialismo, focando-se ao invés na dimensão

espiritual. A revolução fascista é, acima de tudo, uma revolução espiritual, moral e ética

(Payne 1995: 487-488), que tem como objetivo a consciencialização dos membros da

nação para as tarefas que estes necessitam de cumprir para defender os interesses

nacionais.

Como era referido pelos próprios fascistas, estes não defendiam uma ideologia

Q

reacionária, que perfilhava o regresso a um passado idealizado. Ao invés, pretendiam

construir um futuro alternativo, fazendo a história retomar um percurso que havia sido

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

INSTITUTO DE FILOSOFIA DA NOVA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

abandonado. Rolão Preto, por exemplo, escreve que é necessário regressar às ideias da Idade Média de maneira a recuperar um rumo entretanto esquecido. A construção de uma Nova Era, baseada no estado nacional orgânico, era um dos principais objetivos da revolução. O fascismo utiliza, assim, um conceito de progresso que difere daquele que encontramos no Liberalismo: ao invés de ser linear, o progresso pode implicar, como no caso de Rolão Preto, um regresso ao passado para reencontrar antigos valores (que os fascistas vêm como eternos) e com eles construir uma modernidade alternativa e uma nova era. No caso de Adolf Hitler, o progresso relaciona-se com a sua conceção da Luta de Raças. Para o líder alemão, o progresso histórico apenas se torna possível através dos feitos que a raça ariana alcançava na sua luta pela sobrevivência, o que muitas vezes

implica a construção de uma civilização com base na subjugação de outros povos.

Como sabemos através de Griffin (1993), esta revolução tem uma dimensão palingenética e foca-se na ideia do Renascimento. Central a todas as variantes do fascismo é a ideia de que a nação vive, no presente, um momento de decadência que é causada pelos fatores que dividem a nação, como as contendas entre indivíduos e partidos (que são responsabilidade do liberalismo) e as lutas entre classes (que são causadas pelos defeitos do liberalismo e estimuladas pelo socialismo). No caso do espanhol José António Primo de Rivera, encontramos ainda a referência aos separatismos e independentismos (por exemplo, o separatismo catalão) como potenciais causadores de divisões e decadência. É para solucionar este problema da decadência que se torna necessária a revolução palingenética e o renascimento espiritual. Este foco no rejuvenescimento ajuda também a explicar por que razão os fascistas perfilhavam o culto da juventude e tendiam a ver esta faixa etária como propensa a empenhar-se na reconstrução da nação devido ao vitalismo e à virilidade que lhe são característicos (Mosse 1999: 71).

Um outro conceito importante é o de Homem Novo, pois a construção deste novo tipo de homem é um dos principais objetivos da revolução fascista. Como refere Codreanu, a Roménia encontra-se num estado de decadência porque carece de "homens", e são estes homens que importa criar para salvar a nação. Este Homem Novo deveria exibir as caraterísticas de virilidade e masculinidade capazes de ajudar a ultrapassar a decadência que a nação enfrenta (Payne 1995: 8). Como é referido na

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

Dottrina del Fascismo, o Homem Novo deveria também adquirir uma noção clara dos

valores transcendentais da nação e da história, pois, fora da história, o homem não é

nada. O Homem Novo, de acordo com este texto, é aquele que conseguirá agir no

presente com plena consciência dos valores que ultrapassam as barreiras do espaço e do

tempo. De forma semelhante, Primo de Rivera usa o conceito de Personalidade para

referir o tipo de homem que abandona o individualismo e redescobre a sua missão

nacional ao aceitar inserir-se nos grupos a que pertence: família, município, sindicato,

estado, etc.

O autoritarismo e o elitismo

Num primeiro momento, a ideologia fascista concebe a autoridade como um

princípio básico de organização social: "crer, obedecer, combater" era, assim, um dos

slogans essências do fascismo italiano. Os fascistas tinham, pois, uma visão hierárquica

da comunidade e exibiam uma tendência para exaltar a liderança e o princípio da

subordinação à vontade do líder (Payne 1995: 102). Ao destacar o conceito de

Autoridade, o fascismo coloca o conceito de Liberdade num plano marginal. A

liberdade como ela é concebida pelo liberalismo, defendem os fascistas, mais não é do

que uma forma de egoísmo que divide a nação, e deve ser substituída por uma conceção

de liberdade em que esta é vista como a ação do individuo que se encontra integrado na

comunidade nacional.

Noutra dimensão do autoritarismo, deve referir-se também o Elitismo, uma vez

que esta ideologia tinha uma conceção fortemente elitista da sociedade (Payne 1995:

14). Na Dottrina del Fascismo é referido que a sociedade deve ser sempre dirigida por

um conjunto de elites clarividentes, que conheçam os valores transcendentais da nação e

que por isso estão aptas para comandar. Contudo, aquilo que carateriza o elitismo de

tipo fascista é a ideia de que é necessária uma revolução que crie uma nova elite, uma

vez que a atual se encontra decadente. Codreanu, por exemplo, escreve sobre um

processo de renovação de elites, que se impõe sempre que a elite existente já não tem a

capacidade para conduzir os destinos nacionais. Associado ao elitismo fascista, existe

ainda um culto do líder, que é visto como um indivíduo que se eleva acima das massas,

11

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

INSTITUTO DE FILOSOFIA DA NOVA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

ao mesmo tempo que representa as suas aspirações e se torna um elemento necessário

para a transformação social. O líder carismático deve personificar os interesses

nacionais e atuar para que estes sejam concretizados.

Neste âmbito, é importante mencionar que existe no fascismo uma aparente

contradição entre populismo e elitismo, ou seja, uma amálgama de ideias aparentemente

contraditórias, mas que ainda assim são recorrentes. Se, em alguns momentos, o povo é

visto como uma força que impele a nação e que o líder necessita de ouvir e servir

humildemente, noutros momentos os fascistas revelam o seu desprezo pelas massas e

referem que estas não são suficientemente prescientes para conduzirem os seus próprios

destinos na ausência de um líder. Esta visão é percetível, por exemplo, no Mein Kampf,

no qual Hitler alternadamente insulta a ignorância das massas e elogia a sua força

revolucionária. Existe, assim, uma tensão entre elementos elitistas e alguns elementos

populistas que parece nunca ser totalmente resolvida e se constitui como a contradição

interna fundamental desta ideologia.

A violência criadora

A violência na ideologia fascista cumpre duas principais funções: tem uma

utilidade prática na luta contra os inimigos da nação, mas é também um elemento

ideológico fundamental para explicar a conceção do mundo fascista. A respeito da

primeira dimensão, é comum encontrar-se nos textos e discursos de fascistas a ideia de

que a sua violência é preventiva e que procura evitar os males que ocorreriam se os seus

inimigos políticos tomassem o poder. Dizem-no, por exemplo, Marcel Déat e Oswald

Mosey ao explicarem por que razão estão dispostos a utilizar métodos violentos para

deter os seus inimigos comunistas. Se a violência dos revolucionários de esquerda é

anárquica e destruidora, a violência fascista pretende manter a ordem, sendo por isso

olhada com uma conotação positiva.

Para além dos adversários políticos, a violência deveria ser também utilizada

12

contra os elementos estranhos à nação que, uma vez que não faziam parte desta entidade

homogénea, colocavam a sua união e sobrevivência em perigo. A violência no fascismo

remete assim para o conceito de Eliminacionismo, ou seja, para o objetivo de eliminar e

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

INSTITUTO DE FILOSOFIA DA NOVA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

remover os elementos que são vistos como exteriores à comunidade, o que muitas vezes

implica discursos de ódio e a defesa de medidas repressivas (Kallis 2009: 6). Como é do

conhecimento geral, poucas variantes da ideologia fascista atingiram uma dimensão

eliminacionista tão relevante quanto a do Nacional Socialismo alemão (ainda que este

seja acompanhada de perto pela ideologia da Guarda de Ferro romena, igualmente

violenta, e pelos Ustashes da Croácia). O Nazismo notabilizou-se pelo seu

antissemitismo e pela sua conceção dos judeus como uma raça (e não apenas como um

grupo religioso) que colocava em perigo a sobrevivência dos arianos e que tinha como

objetivo corromper a vitalidade e virilidade da nação alemã, através de meios como a

propagação do liberalismo democrático e do socialismo marxista. É no Mein Kampf que

se encontram algumas das mais violentas tiradas de ódio contra este grupo, que Hitler

ataca repetidamente e vê como o principal inimigo da Alemanha.

Numa outra dimensão, contudo, para além desta dimensão pragmática, a violência

como que ganha o estatuto de conceito essencial para compreender a visão do mundo

fascista. Neste âmbito, os fascistas olham para a violência como uma componente

fundamental não só da ação política (que é vista como uma "batalha"), mas da própria

vida (Payne 1995: 10-11). Assim, o fascismo concebe o mundo como um lugar

violento, onde a luta pela sobrevivência é essencial e a covardia deve ser repudiada. A

violência é também um elemento criador, como já era percetível nos textos de Marinetti,

que elogiam a guerra e a sua pretensa beleza, ao mesmo tempo que rejeitam o

pacifismo. Na Dottrina del Fascismo, o seu autor refere que é a guerra que traz a

nobreza ao povo que tem a coragem de a enfrentar. Mas é em Adolf Hitler que

encontramos a mais importante referência à violência como um elemento essencial do

mundo: para o líder Nazi, a luta pela sobrevivência e os conflitos entre raças fazem

parte da evolução da história e não devem ser evitados, mas incentivados. A violência

está presente na natureza e na biologia e, por isso, os seres humanos não devem renegar

aquilo que os impele à atividade violenta.

O Império e a redefinição da posição da nação na arena internacional

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

O imperialismo está presente nas mais diversas variantes da ideologia fascista e já

era notório na reunião inicial de San Sepolcro, na qual Benito Mussolini reclamava para

Itália a zona da Dalmácia, que via como o prémio que o seu país merecia depois da

participação da Primeira Guerra Mundial. A ideia de anexação territorial é acalentada

por muitos fascistas, que a vêm como o destino histórico que a nação precisa de

cumprir. O expansionismo é como que uma necessidade histórica da nação e também

uma forma de unir os seus elementos em torno de um empreendimento comum, dessa

forma consciencializando-os dos desígnios nacionais e tornando possível a revolução

palingenética. La Dottrina del Fascismo considera o imperialismo e a expensão

territorial como uma manifestação de vitalidade, já que as nações que a eles renunciam

por norma tornam-se decadentes. Para Adolf Hitler, a conquista de um "espaço vital" na

Europa do Leste era, não só uma forma de a raça ariana adquirir os meios de que

precisava para sobreviver, mas também um empreendimento que representava o

cumprimento de um destino histórico da raça na sua luta constante contra os inimigos.

Refira-se ainda o conceito de Irredentismo, bastante popular em várias nações no

início do século XX, que preconizava o desejo de anexar ao território nacional espaços

territoriais a que a nação teria direito devido a algum tipo de legitimidade histórica, real

ou imaginária. Este irredentismo encontrava-se presente em muitas variantes do

fascismo, incluindo no movimento fascista italiano na fase inicial e na variante

nacional-socialista. Levando em conta estes elementos, facilmente se compreende que

Kallis (2000: 198-199) considere que o expansionismo fascista se baseava mais na

ideologia do que em necessidades materiais e que servia para legitimar a conceção

violenta que os fascistas tinham do mundo e da sociedade.

Contudo, nem todas as variantes do fascismo incluíam o objetivo de anexar novos

território, pois em nações que já possuíam um império era comum que se optasse por

perfilhar antes a revalorização dos territórios já conquistados. É o caso do fascismo de

Mosley, que pretendia criar um império autárquico, no qual as principais transações

comerciais da Grã-Bretanha seriam efetuadas com as colónias na Índia e em África, e

não com o mundo exterior. De uma maneira geral, contudo, mesmo quando os fascistas

não perfilhavam o imperialismo, almejavam alterar o cenário internacional de maneira a

14

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA

2.ª SÉRIE – 2019

que a sua nação adquirisse uma posição de influência e importância que pretensamente

havia perdido desde tempos passados (Payne 1995: 7).

Conclusão

No dia 28 de Abril de 1945, o corpo de Benito Mussolini, que havia sido

executado pouco tempo antes, foi exibido perante uma multidão enraivecida numa praça

de Milão, não muito distante do local em que havia tido lugar a reunião fundadora do

fascismo. Este acontecimento, que antecedeu por poucos dias a morte de Hitler e o fim

do Terceiro Reich, pode ser visto como um símbolo do fim da era do fascismo e da

rejeição definitiva desta ideologia por parte dos europeus que, uns anos antes, a haviam

aceitado, mesmo que apenas passivamente. Derrotado numa guerra que concebera como

necessária para a construção de uma nova sociedade, mas que trouxera apenas

devastação, o fascismo passou a ser encarado como um sinónimo de destruição e de

"mal absoluto".

Com o passar do tempo, torna-se cada vez mais fácil regressar a esta época e

abordar o conteúdo desta ideologia sem que com tal se pretenda legitimá-la ou recuperá-

la. O que fica exposto nas páginas precedentes é precisamente uma tentativa de definir

as caraterísticas essenciais da ideologia que influenciou a Europa no período histórico

que vai de 1919 a 1945, tendo sido destacados elementos como o Nacionalismo, o Culto

do Estado, o Corporativismo, a Revolução, o Autoritarismo, a Violência e o

Imperialismo. A continuação do fascismo no período do pós-guerra e a reconfiguração

do fascismo em variantes neofascistas foi um assunto que não foi abordado, e que,

portanto, poderá noutro local ser alvo de uma análise semelhante à que aqui se encontra.

Carlos Manuel Martins

ICS, Universidade de Lisboa

<cm_mm@live.com.pt>

© DICIONÁRIO DE FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA 2.ª SÉRIE – 2019

→ Ditadura; Elite; Estado; Imperialismo; Nacional-Socialismo; Totalitarismo; Violência

Bibliografia

- Allardyce, G. (1979), "What Fascism Is Not: Thoughts on the Deflation of a Concept", *The American Historical Review*, v. 84, n.° 2: 367–388.
- Burleigh, M. (1991), *The Racial State: Germany 1933-1945*, Cambridge University Press, Cambridge.
- Codrenau, C. (1976), For my Legionaries, Libertatea, Madrid (1936).
- De Felice, R. (1969), *Le Interpretazioni Del Fascismo*, Economica Laterza, Bari (2017).
- Déat, M. (1998), Le Parti Unique, in P. Randa, Documents Pour L'Histoire, Vol. I, Éditions Déterma, Paris (1942).
- Eatwell, R. (1997), Fascism: A History. Penguin Books, London.
- Garau, S. (2015), Fascism and Ideology: Italy, Britain and Norway, Routledge, London.
- Gentile, E. (1996), *The Sacralization of Politics in Fascist Italy*, Harvard University Press.
- Griffin, R. (1993), The Nature of Fascism, Routledge, London.
- Hitler, A. (1939), Mein Kampf, trad. R. Manheim, Hurst & Blackett LTD, London.
- Kallis, A. (2000), Fascist Ideology: Territory and Expansionism in Italy and Germany, 1922-1945, Routledge, London.
- Kallis, A. (2000), Genocide and Fascism, Routledge, London.
- Lyttelton, A. (2011), "Concluding Remarks", in A. C. Pinto e A. Kallis, *Rethinking the Nature of Fascism: Comparative Perspectives*, Palgrave Macmillan, London, pp. 271-278.

- Mann, M. (2004), Fascists, Cambridge University Press, Cambridge.
- Mosley, O. (1932), The Greater Britain, BUF, London.
- Mosse, G. (1999), *The Fascist Revolution: Toward a General Theory of Fascism*, Howard Fertig Pub, New York.
- Mussolini, B. (1961), *Opera Omnia Di Benito Mussolini*, ed. E. Susmel e D. Susmel, Vol. XIII, La Fenice, Firenze.
- Mussolini, B. (1961), "La Dottrina Del Fascismo", in *Opera Omnia*, ed. E. Susmel e D. Susmel, Vol. XXXIV, La Fenice, Firenze, pp. 115-138.
- Nolte, E. (1966), *Three Faces of Fascism: Action Française, Italian Fascism, National Socialism*, Holt, Rinehart and Winston, New York.
- Payne, S. (1995), A History of Fascism: 1914-1945, Wisconsin University Press, Madison.
- Pinto, A.C. (2017), "Corporatism and 'Organic Representation' in European Dictatorships", in A. C. Pinto, *Corporatism and Fascism: The Corporatist Wave in Europe*, Routledge, London, pp. 3-41.
- Preto, F.P. (2015), "Balizas- Diretrizes-Almas", in J. M. Alexandrino, *Obras Completas*, Edições Colibri, Lisboa, pp. 141-160 (1932).
- Rivera, J.A.P. (1976), *Obras Completas*, Instituto de Estudios Políticos, Madrid (1933).
- Schmitter, P. C. (1974), "Still the Century of Corporatism?", *The Review of Politics* 36, n°. 1, pp. 85–131.
- Sternhell, Z. (1994), *The Birth of Fascist Ideology*, Princeton University Press, Princeton.